

DECRETO Nº 72 DE 01 DE JULHO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 355 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 1.802.533,16 (Um milhão e oitocentos e dois mil e quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 355 de 17 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.802.533,16 (Um milhão e oitocentos e dois mil e quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.050 - REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL- CRECHE

4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes

1.192.875,75

Total por Ação: 1.192.875,75

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo

48.000,00

Total por Ação: 48.000,00

2.092 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

3.1.90.11.00 / 15421072 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

474.000,00

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente

87.657,41

Total por Ação: 561.657,41

Total por Unidade Orçamentária: 1.802.533,16

Total Suplementado: 1.802.533,16

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	87.657,41
15421072 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - ETI 70%	474.000,00
15520000 - Transf. do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	48.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.192.875,75
Total	1.802.533,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

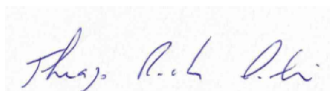
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2026.

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO



RICKSON SILVA MARQUES ALENCAR

Sec. de Finanças
CPF: 051.236.705-13



THIAGO ROCHA LADEIA

Prefeito
CPF: 029.494.625-02